



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria Nº 024/2023 - Dispõe sobre nomeação de candidato

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA - Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o **RESULTADO FINAL** do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

RESOLVE:

I – NOMEAR LEANDRA LIRA DA SILVA, para o cargo de **PROFESSOR B – PEDAGOGIA,** com lotação na Secretaria de Educação e Desportos deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 28 de abril de 2023.


Egberto Coutinho Madruga
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº 024/2023.

GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 024/2023 -

Dispõe sobre nomeação de candidato

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA - Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o **RESULTADO FINAL** do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

RESOLVE:

I – NOMEAR LEANDRA LIRA DA SILVA, para o cargo de **PROFESSOR B – PEDAGOGIA**, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 28 de abril de 2023.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:D7D6F8EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 03/05/2023. Edição 3354
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>